

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.790.756-6

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.***.***-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, com Sede na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30, Centro, Campina Grande do Sul – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.105.600/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO**, portadora do CPF/MF sob o nº. 274.***.***-34, com domicílio especial na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30, Centro, Campina Grande do Sul – PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.790.756-6

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 006/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de julho de 2025 até 02 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de julho de 2026 até 29 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 23.790.756-6

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 07 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO

Prefeita de Campina Grande do Sul

Documento: **006.2.2023_Campina_Grande_do_Sul_PRAZO_23.790.7566.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/07/2025 12:16, **Luiz Carlos Assuncao** em 08/07/2025 14:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 07/07/2025 10:08 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.790.756-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 07/07/2025 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
339dcc2cb1a061cbf46bf4caf9c3a3b4.

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de instalações, montagens, sonorização, iluminação, equipamentos e correlatos pelo PREG-e nº 11/2025 - SEED, por meio de recursos do Termo de Compromisso nº 955633-2 (PATE) e complementação com recursos estaduais.

VALOR: R\$ 1.313.500,00 (um milhão e trezentos e treze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101
- **Programa de Trabalho:** 12.128.32.8467
- **Natureza:** 339039
- **Subitem da Despesa:** 22
- **Fonte de Recursos:** 543 e 569

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 10 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 02 de julho de 2025.

PROTOCOLO: 23.938.850-7

91304/2025

Secretaria do Esporte

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIADOS	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
Curitiba, 09 de julho de 2025.	
PROTOCOLO Nº	23.361.897-7
MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº DO EDITAL	01/2025
OBJETO	Credenciamento de pessoas físicas, para exercerem atividades de análise e emissão de parecer técnico, conforme previsão do artigo 57 II, da Lei Estadual n.º 21.405 de 14 de abril de 2023, referente aos projetos inscritos no Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, por período predeterminado, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

No uso de minhas atribuições legais, eu, Ilson Augusto Rhoden, Diretor Geral, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, visto que cumpridas as formalidades do artigo 257-A do Decreto Estadual nº 10.086/202, nos termos do inciso IV do §12 do citado artigo 257, HOMOLOGO os credenciados, autorizando o prosseguimento do credenciamento dos interessados e eventuais contratações de acordo com a ordem estabelecida neste.

Na hipótese de novos pedidos de credenciamento, estes deverão ser posicionados sequencialmente de acordo com a data do pedido de credenciamento, sempre observada a rotatividade.

ORDEM DOS CREDENCIADOS APÓS SORTEIO	
ORDEM	CREDENCIADOS
1	HELIO SERASSUELO JUNIOR
2	HELICIO ROSSI GONÇALVES
3	GUSTAVO NARDON PAZINATO
4	NICIA ELAINE ALVES
5	MARCOS RUIZ DA SILVA
6	GABRIELA RESENDE CARDOSO
7	SABRINA MONIQUE BORA DE ANDRADE
8	KARINA ALVES DA SILVA
9	FRANCINE SANTELLI ULIANA
10	DAIANE APARECIDA VACARI
11	LILIAN MESSIAS SAMPAIO BRITO
12	GABRIEL SCHIZZI DE MORAES
13	VINICYOS FERNANDO MARCHIORO CHUDZY
14	SARA CROSATTI BARBOSA
15	MARIO CORDEIRO NETO
16	LUIZ FERNANDO NOVACK

17	ANA CLAUDIA CORREA
18	PAULO HENRIQUE SPERANDIO
19	ANDRESSA WEBERLING COELHO MOREIRA
20	RAUL OSIECKI
21	MICHEL AUGUSTO DA SILVA
22	KARINA ELAINE DE SOUZA SILVA
23	FRANCIELLY ANUNCIACAO DO NASCIMENTO
24	ROGERIO DZIEDZICK
25	ROGERIO FRANCA DE OLIVEIRA
26	DENISE CORREA DA LUZ
27	LARISSA BOBROFF DAROS
28	SILAS SEOLIN DIAS
29	MARIA ZULEICA LOPES KORITIAK
30	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA
31	MARCUS PEIKRI
32	RENATA TEIXEIRA MAMUS GOMES

Ilson Augusto Rhoden
Diretor Geral
Secretaria de Estado do Esporte

91573/2025

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 4741/2025-SEFA

PROTOCOLO: 23.820.384-8

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 76.416.890/0001-89

CONTRATADA: COMPASS.UOL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 07.654.824/0001-24

OBJETO: Prestação de serviços de produção de jogo educacional, na plataforma roblox, com finalidade didática, incluindo serviços de implantação, acompanhamento e manutenção, pelo período de 1 (um) ano após o lançamento, destinado a atender demandas do Programa de Educação Fiscal da SEFA/PR, observado as especificações técnicas, quantitativos, requisitos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Manual GN 2349-15 – Políticas para aquisições de bens e contratações de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de maio de 2019, assim como, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 498.960,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2902.04.123.13.7098; Fontes: 1.754.005.142; Elemento de Despesa: 3390-40.01.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses – início em 10/07/2025 e término em 10/01/2027.

DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Marcelo Moojen Epperlein (Diretor) e Rogildo Torquato Landim (Diretor), representando a Contratada.

91033/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.790.756-6 apenso ao PI 19.495.059-4-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Campina Grande do Sul.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 006/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 dias a partir de 07 de julho de 2025 até 02 de julho de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de julho de 2026 até 29 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13/14a - mov.9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 07 de julho de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
91193/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONTRATO GMS Nº 19274/2025 - GMS

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

CONTRATADA: Verano Engenharia Comércio Importação E Exportação Ltda

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de licenças de softwares destinados à elaboração e fiscalização de projetos e obras públicas com o uso da metodologia Building Information Modeling (BIM), visando o cumprimento do Decreto nº 3.080/2019 que trata da Estratégia BIM PR, bem como do Capítulo VII do Decreto nº10.086/2022, que define a adoção gradual do BIM no âmbito do Governo do Paraná, nos termos das propostas apresentadas e especificações no Termo de Referência (Anexo I).

VIGÊNCIA: Os contratos a serem firmados terão vigência conforme especificado na proposta comercial de cada fornecedor.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato (dos 7 lotes) é de R\$ 26.372.584,70 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos);

4.2.1 O valor total do contrato do Lote 03 é de R\$ 560.439,00 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta e nove reais);

FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Gestão/Unidade: 7702.15.122 - SEIL;

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 17.8300 – Gestão Administrativa SEIL;

Elemento de Despesa: 3390.4002 – Locação de Softwares;

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Dispensa por inexigibilidade nº 002/2024, com fundamento no § 6º do artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, mediante de Registro de Preço, inexigibilidade de Licitação, objeto do processo administrativo nº 22.295.383-9, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 11894, de 20 de maio de 2025, e conforme ato de autorização nas fls. 168 deste protocolo.

DATA: 07 de julho de 2025

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Rosita Pernas Bernal Szepeiter
Representante legal da CONTRATADA

91593/2025

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 22.036.478-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2025-SESA

NOS LOTES 01. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR R\$ 2.512,00.

NOS LOTES 03. ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA. VALOR R\$ 1.518,10.

NOS LOTES 04. MTK HOSPITALAR LTDA. VALOR R\$ 1.785,00.

NOS LOTES 05. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. VALOR R\$ 11.533,00.

NOS LOTES 07. SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR R\$ 1.431,00.

NOS LOTES 10. MERCO SOLUCOES EM SAÚDE S/A. VALOR R\$ 243.958,50.

NOS LOTES 12. CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR R\$ 174.200,00.

OS LOTES 02, 08 E 13 DESERTOS.

OS LOTES 06, 09 E 11 FRACASSADOS.

Curitiba, 10 de julho de 2025
Karin Stopinski-Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

91494/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 23.830.955-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 723/2025-SESA

NOS LOTES 01 E 05. INOVAMED HOSPITALAR LTDA. VALOR R\$ 27.187,40.

NOS LOTES 02, 03, 04, 07, 08, 09 E 10. SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR R\$ 353.422,00.

NOS LOTES 06. JT MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 11.088,78.

Curitiba, 10 de julho de 2025
Karin Stopinski-Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

91452/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 558/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 558/2024

PROTOCOLO Nº 22.065.686-1

OBJETO: Prorrogação da Ata nº 558/2024 a partir de 11.07.2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 26 de maio de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 10 de julho de 2025.

Coordenação de Governança em Aquisições

71637/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 655/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 655/2023

PROTOCOLO Nº 20.841.285-0

OBJETO: Prorrogação da Ata nº 655/2023 a partir de 11/07/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 26 de maio de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 10 de julho de 2025.

Coordenação de Governança em Aquisições

71640/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 90760/2025, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br> IDENTIFICADOR Nº 90760/2025, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 90760/2025, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA – PARANÁ, TELEFONE (41) 3314-7776. PROTOCOLO Nº 21.912.767-7. REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE UM ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – MANIPULADOS 1. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 203.543,20. ABERTURA DIA 22/07/2025 ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (DR. BETO PRETO), EM 25/06/2025, CONFORME DESPACHO Nº 4273/2025.

KARIN STOPINSKI-PREGOEIRA
CURITIBA, 10 DE JULHO DE 2025

91009/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 577/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 577/2024

PROTOCOLO Nº 24.200.152-4

OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE – Lotes 14 e 18.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 24 de junho de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 09 de julho de 2025.

Coordenação de Governança em Aquisições

91172/2025